



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 **Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025**

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1015/2025 – Cód. Verificador: 6H8PIRL0.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

- **ALEXANDRINO E OLIVEIRA LTDA** - CNPJ nº 51.959.945/0001-76.
- **MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 59.268.867/0001-75.
- **CLINICA MEDICA ROMAN LTDA** - CNPJ nº 49.707.638/0001-56.
- **DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 42.435.382/0001-26.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito